



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

Rifaina/SP, 02 de setembro de 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 As PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público Nº 001/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP serão realizadas no dia **13 DE SETEMBRO DE 2026 [DOMINGO]** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO “A”

Abertura dos Portões: 08h00

Fechamento dos Portões: 08h45

VAGA	LOCAL
Auxiliar de Serviços Técnicos Administrativos	E.E. “Profª Henriqueta Rivera Miranda” Rua Carlos Vedovato, nº 430 – Centro Rifaina/SP
Controlador Interno	

PERÍODO DA TARDE – GRUPO “B”

Abertura dos Portões: 12h15

Fechamento dos Portões: 12h45

VAGA	LOCAL
Advogado	E.E. “Profª Henriqueta Rivera Miranda” Rua Carlos Vedovato, nº 430 – Centro Rifaina/SP
Contador	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
- 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- 2.1.2 A GL Consultoria e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
 - 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
 - 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
 - 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

RIFAINA/SP, 02 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉZAR CARREIRA
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA/SP